



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



Gabinete do Vereador – Dr. SANDRO SANTOS - PT

Indicação Nº 0118/2025

EMENTA: Que possam realizar as intervenções necessárias para que seja VIABILIZADA A INSTAÇÃO DE UM MASTRO PARA A FIXAÇÃO PERMANENTE DA BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO NA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE deste município de Orocó - PE , mas precisamente à margem da BR 428.

O Vereador Dr. SANDRO SANTOS – PT – que abaixo subscreve, indica à mesa Diretora, depois de cumpridas às formalidades regimentais e ouvido o douto e soberano plenário, conforme prevê o artigo 122 do regimento interno desta casa legislativa, que seja oficializado ao Excelentíssimo senhor Prefeito do Município, ISMAEL FERNANDES BIONE LIRA, Extensivo ao ilustríssimo senhor Secretário Municipal, na PASTA de OBRAS e INFRAESTRUTURA, Senhor ALBERONNY GOMES E SILVA e a Secretaria e Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, senhora ADRIANA RIBEIRO NUNES FERNANDES, pela relevância e supremacia do interesse PÚBLICO e da coletividade, que possam realizarem as intervenções necessárias para que seja VIABILIZADA A INSTAÇÃO DE UM MASTRO PARA A FIXAÇÃO PERMANENTE DA BANDEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO NA ENTRADA PRINCIPAL DA CIDADE deste município de Orocó - PE , mas precisamente à margem da BR 428.

Justificativa da Indicação

Eixo 1: Fortalecimento da Identidade Cívica e do Patriotismo

- **Simbolismo e Respeito:** A bandeira é o símbolo máximo que representa a história, a cultura e os valores de Orocó e de seus cidadãos. A instalação de um mastro permanente em local de destaque valoriza o sentimento pátrio e o respeito aos símbolos municipais, estaduais e nacionais, promovendo a cidadania.
- **Conformidade Legal:** O hasteamento diário das bandeiras oficiais em locais públicos é uma prática regulamentada e incentivada por leis que regem os símbolos nacionais e municipais, visando a manutenção de sua dignidade e visibilidade.

Eixo 2: Visibilidade, Marco de Identidade e Urbanismo



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



- **Portal da Cidade:** A entrada principal da cidade, localizada na BR-428, é o primeiro ponto de contato para visitantes, turistas e novos moradores. A presença imponente da bandeira oficial serve como um marco visual, um "portal cívico" que saúda quem chega e se despede de quem parte.
- **Estética Urbana e Boas-vindas:** A instalação contribui para o embelezamento da área, melhorando a estética urbana e criando um ambiente mais acolhedor e organizado na principal via de acesso ao município.
- **Promoção do Município:** A bandeira em um local de grande circulação na rodovia BR-428 também funciona como um elemento de divulgação da existência e do orgulho da cidade de Orocó, reforçando sua identidade no contexto regional de Pernambuco.

Eixo 3: Ponto de Referência e Educação Cívica

- **Referência Local:** O mastro e a bandeira servirão como um ponto de referência visual de fácil identificação para a população e visitantes.
- **Estímulo à Educação:** A presença visível e permanente da bandeira em local público estimula a curiosidade e o aprendizado sobre os símbolos municipais, a história da cidade e a importância do civismo, especialmente entre as gerações mais jovens.

Conclusão

A viabilização da instalação do mastro é uma medida de baixo custo e grande impacto simbólico e social, que resgata e fortalece o orgulho de ser orocoense, valoriza o espaço público e promove a identidade municipal para todos que transitam pela região.

Plenário Vereador Raildo Mendes, aos 11 (Onze) dias do mês de Novembro do ano de 2025.

Vereador Dr. SANDRO SANTOS – PT
- Autor -